



## **PORTARIA GP Nº 102/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora **GLEICIANE MARIA MENDES DA SILVA** foi aprovada e classificada em concurso público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, tendo tomado posse em 13 de Dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que a mesma protocolou em 28 de Março de 2020 pedido de exoneração do cargo efetivo para o qual se encontrava em período de estágio probatório.

### **RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **GLEICIANE MARIA MENDES DA SILVA** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/03/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração